



SENADO FEDERAL

## QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST**, que tem por objeto o estabelecimento de medidas que possibilitem o ressarcimento das despesas relativas à manutenção e conservação dos imóveis funcionais pertencentes à reserva técnica do Senado Federal e ocupados pelo TST.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.083131/2023-91, a concordância do TST, documento nº 00100.083131/2023-91-1, o Parecer nº 328/2023 – ADVOSF, documento nº 00100.103590/2023-06, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.112677/2023-66, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.007820/2023-71, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 02/2018, ratificado pela Resolução nº 13/2018), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e nas seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Execução Descentralizada nº 016/2019 fica prorrogado de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original e dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**GUSTAVO CARIBE** Assinado de forma digital por  
**DE** GUSTAVO CARIBE DE  
**CARVALHO:17367** CARVALHO:17367  
 Dados: 2023.07.31 14:19:34  
 -03'00'

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**  
**DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**


**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\TST TED 0162019 pror. 007820 2023 (KC).doc



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>02/08/2023 18:54:26</b>	
<b>ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS</b>	<b>02/08/2023 19:12:41</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>04/08/2023 18:10:37</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.